



PROJETO DE LEI Nº39/2024

Denomina PATRICK GONÇALVES DA SILVA Praça Pública no Bairro Jardim Primavera, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º PATRICK GONÇALVES DA SILVA é a denominação dada à praça pública situada o final da Rua das Andorinhas no Bairro Jardim Primavera, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A Praça cuja denominação é dada, consta no croqui do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.

TIAGO DE SOUZA Presidente

RENAN VIÇOSI MAIA

1º Secretário

CIDCLEI COCO 2º Secretário



Anexo ao Projeto de Lei nº /2024 Croqui com a indicação da Praça denominada "PATRICK GONÇALVES DA SILVA."



Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.

TIAGO DE SOUZA

Presidente

RENAN VIÇOSI MAIA 1º Secretário CIDCLEI COCO 2º Secretário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

PATRICK GONÇALVES DA SILVA

CPF

185.977.377-00

MATRICULA 0243070155 2020 4 00012 112 0006703 (

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
Masculino	Parda	Solteiro. Com 15 anos de idade	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Castelo-ES		RG: 4.001.648/SPTC-ES/Secretaria de Segurança Pública-ES	não
FILIAÇÃO E RESI	DÊNCIA		1 -

Alessandro da Silva e Regilda Gonçalves. Residente na São José do Barro Preto, s/n, Zona Rural, Castelo-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte

19
12
2020

Aos dezenove (19) días do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às 04 horas 19 12 2020

Cava Roxa, Zona Rural, Castelo-ES
CAUSA DA MORTE

hemorragia intracraniana, traumatismo crânio encefálico e ação contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim-ES, aos 19/12/2020, REGILDA GONÇALVES

ÀS 16 horas

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Ana Paula Teixeira Gradim, CRM nº 9842

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Dados do Registro: Livro C-12, Folha: 112, Termo: 0006703, Lavratura: 21/12/2020. O falecido não deixou testamento, não deixando bens à inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, não deixando filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Notas da Sede - Castelo Oficial: MARCUS AURELIO NEVES REIS Rua Antonio Machado, 117, Loja 01, Centro, Castelo-ES, Tel. (28) 3542-5437 contato@cartoriodecastelo.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024307.NHR2011.00642

Emolumentos R\$ 0.00 Encargos R\$ 0.00 Total R\$ 0.00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Castelo-ES, 21 de dezembro de 2020.

Thamyres Oliveira Raider de Freitas Escrevente Autorizada



CARTÓRIO DE CASTELO Tabelianato de Notas e Registro Civil CNPJ 33.705.055/0901-70

Rua António Machado, 117 Lojas 02 e 03 - Centro - Castelo/ES 0EF 29360-000 - ret., 26 d842-5437



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2024

Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe denominando PATRICK GONÇALVES DA SILVA à Praça situada na Rua das andorinhas, no Bairro Jardim Primavera, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Entendo justa a homenagem, esperamos contar com a costumeira acolhida nos nobres edis no sentido da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.

TIAGO DE SOUZA

Presidente

RENAN VIÇOSI MAIA 1º Secretário CIDCLEI COCO 2º Secretário